



LEI COMPLEMENTAR Nº 039 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DOS VENCIMENTOS, EXTINÇÃO DE CARGO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. Carlos Roberto Bianchi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados o Inciso II do Artigo 50 e o Inciso II do Artigo 51 da Lei Complementar nº 030 de 28 de Dezembro de 2011:

“Art. 50 - ...

I - ...

II – De assessoramento e fiscalização

- a) - Procurador Jurídico;
- b) – Sistema de Controle Interno;
- c) – Assessoria da Presidência.

III - ...

Art. 51 - ...

I - ...

II – Procurador Jurídico

a) - Prestar assessoria jurídica ao Presidente e aos órgãos administrativos da Câmara Municipal, prestando serviços nas áreas de recursos humanos, processos legislativos, bem como representar o Poder Legislativo em qualquer instância Judicial e Tribunal de Contas do Estado

III - ...

IV - ...

V - ...”

Art. 2º - Ficam os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de São José dos Quatro Marcos, majorados em 15% (Quinze por cento).

Parágrafo Único – Ficam corrigidos os anexos I-A, I-B, I-D, IV-B, V, VI e VII-B da Lei Complementar nº 030/2011 conforme previsto em seu artigo 43 e seu parágrafo, de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Nível CC-02, previsto no Anexo I-B da Lei Complementar nº 030 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do Orçamento próprio da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

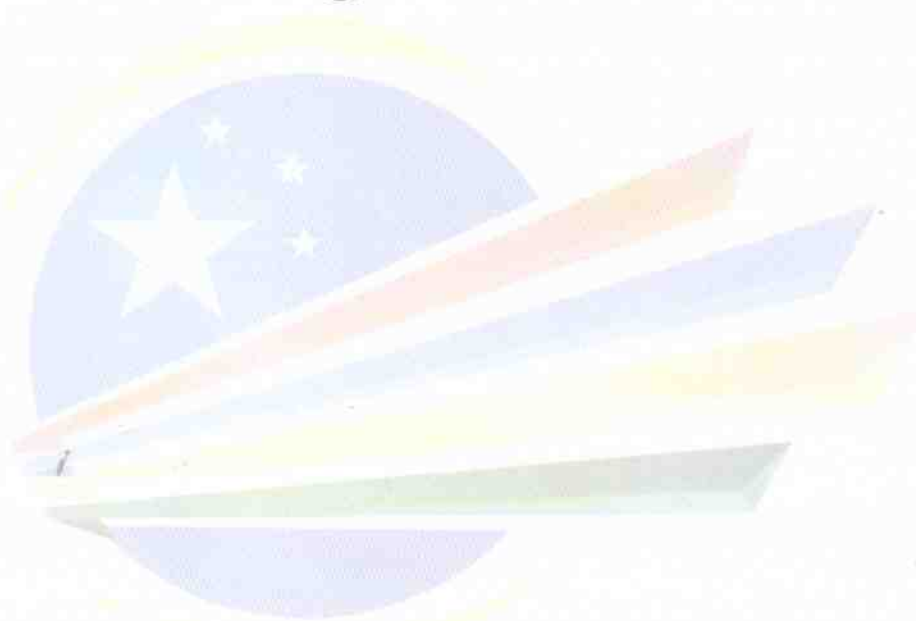


SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MATO GROSSO
AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal



E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138

**ANEXO I-A**

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo CE's – Cargos Efetivos (Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 923,70	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE - 01	1,00	923,70
Auxiliar Serviços Legislativos	01	CE - 02	1,04	958,26
Secretário Legislativo	01	CE - 03	1,88	1.739,40
Contador	01	CE - 04	2,79	2.580,37
Procurador Jurídico	01	CE - 04	2,79	2.580,37
Secretário Executivo	01	CE - 05	4,02	3.712,84

ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de provimento Comissionado. CC's Cargos Comissionados (Direção chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 923,70	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor da Presidência	01	CC-01	1,62	1.498,50

ANEXO I-D

Quadro Demonstrativo dos Cargos de Funções Gratificadas – FG's
FG's – Cargos de Função Gratificada

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 923,70	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor de Sessão I	01	FG - 01	0,65	599,41
Assessor de Sessão II	01	FG - 01	0,65	599,41
Encarregado de Setor	02	FG - 02	0,89	824,16
Ouvidor	01	FG - 02	0,89	824,16



ANEXO IV-B

Atribuições do Cargo de Provimento Comissionado e Cargo Remunerado através de Subsídio

CARGO: ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

Nível de Vencimento: CC - 01

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio Completo

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária a critério do Presidente da Câmara Municipal, podendo haver o exercício de trabalho durante a noite, aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do serviço.

- a) Especial: Sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

Atribuições:

a) **Descrição Sintética:** Prestar assessoria ao Chefe do Poder Legislativo, ou a quem este determinar.

b) **Descrição Analítica:** Assessorar o Presidente da Câmara Municipal em todas as questões pertinentes a sua função; redigir, datilografar ou digitar trabalhos ou documentos por solicitação do Presidente; entregar e distribuir material aos Senhores Vereadores, por determinação do Presidente; dar telefonemas; zelar para que todas as tarefas sejam desempenhadas conforme a necessidade do Presidente, agendar compromissos e protocolar documento destinados ao Presidente;; Atender e encaminhar munícipes que demandem ao Gabinete ou ao órgão para soluções de consultas ou reivindicações, organizar os compromissos do Presidente do Legislativo Municipal, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e agendando as obrigações assumidas para facilitar o cumprimento, recepcionar as pessoas que dirigem ao Gabinete, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas, controlar e registrar as audiências Públicas do Presidente do Legislativo Municipal, acompanhar o Chefe do Legislativo Municipal ou seu representante quando este achar conveniente em viagens e reuniões, executar outras atividades correlatas delegadas pelo Chefe do Poder Legislativo



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E
REFERÊNCIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO R\$ 923,70

REFER.	NIVEL 01	NIVEL 02	NIVEL 03	NIVEL 04	NIVEL 05
01	923,70	958,26	1.739,40	2.580,37	3.712,84
02	942,94	978,20	1.775,65	2.634,14	3.790,19
03	962,19	992,17	1.811,89	2.687,93	3.867,57
04	981,41	1.018,13	1.848,11	2.741,67	3.944,89
05	1.000,66	1.038,09	1.884,36	2.795,42	4.022,25
06	1.019,90	1.058,06	1.920,58	2.849,19	4.099,61
07	1.039,17	1.078,02	1.956,83	2.902,95	4.176,95
08	1.057,72	1.097,97	1.993,05	2.956,72	4.254,32
09	1.077,63	1.117,93	2.029,30	3.010,47	4.331,66
10	1.096,89	1.137,90	2.065,56	3.064,23	4.409,03
11	1.116,12	1.157,87	2.101,77	3.117,97	4.486,36
12	1.135,36	1.177,84	2.138,03	3.171,76	4.563,73
13	1.154,61	1.197,79	2.174,26	3.225,51	4.641,07
14	1.173,84	1.217,76	2.210,50	3.279,26	4.718,43
15	1.193,08	1.237,73	2.246,72	3.332,95	4.795,78
16	1.212,33	1.257,66	2.282,97	3.386,69	4.873,11
17	1.231,57	1.277,64	2.319,22	3.440,46	4.950,46
18	1.250,82	1.297,69	2.355,44	3.494,23	5.027,83
19	1.270,05	1.317,56	2.391,71	3.547,97	5.105,16
20	1.289,30	1.337,52	2.427,93	3.602,25	5.183,29
21	1.308,53	1.357,48	2.464,16	3.655,48	5.259,90
22	1.327,80	1.377,46	2.500,39	3.709,21	5.337,21
23	1.347,06	1.397,41	2.536,66	3.762,98	5.414,59
24	1.366,27	1.416,97	2.572,90	3.816,71	5.491,94
25	1.385,54	1.437,87	2.609,10	3.870,57	5.569,23



ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE
VENCIMENTOS NÍVEL E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO 923,70 ÍNDICE 1

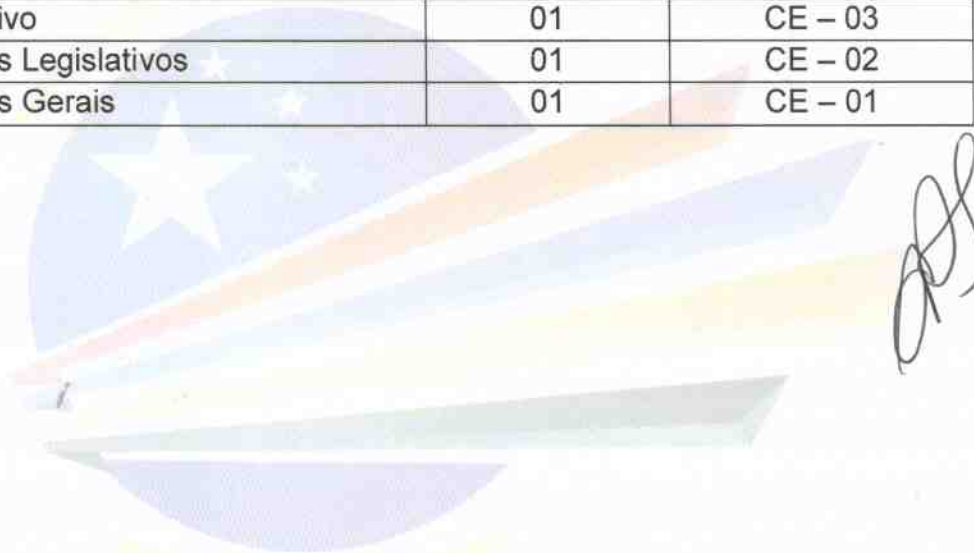
REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
01	1,00	1,04	1,88	2,79	4,02
02	1,02	1,06	1,92	2,85	4,10
03	1,04	1,07	1,96	2,91	4,19
04	1,06	1,10	2,00	2,97	4,27
05	1,08	1,12	2,04	3,03	4,35
06	1,10	1,15	2,08	3,08	4,44
07	1,13	1,17	2,12	3,14	4,52
08	1,15	1,19	2,16	3,20	4,61
09	1,17	1,21	2,20	3,26	4,69
10	1,19	1,23	2,24	3,32	4,77
11	1,21	1,25	2,28	3,38	4,86
12	1,23	1,28	2,31	3,43	4,94
13	1,25	1,30	2,35	3,49	5,02
14	1,27	1,32	2,39	3,55	5,11
15	1,29	1,34	2,43	3,61	5,19
16	1,31	1,36	2,47	3,67	5,28
17	1,33	1,38	2,51	3,72	5,36
18	1,35	1,40	2,55	3,78	5,44
19	1,37	1,43	2,59	3,84	5,53
20	1,40	1,45	2,63	3,90	5,61
21	1,42	1,47	2,67	3,96	5,69
22	1,44	1,49	2,71	4,02	5,78
23	1,46	1,51	2,75	4,07	5,86
24	1,48	1,53	2,79	4,13	5,95
25	1,50	1,56	2,82	4,19	6,03



ANEXO VII-B

Quadro demonstrativo dos Cargos, vagas e níveis de vencimentos da Câmara Municipal.

CARGOS	VAGAS	NÍVEL
Vereador Presidente da Câmara Municipal	01	CS
Vereadores	LEI ESPECIFICA	CS
Assessor da Presidência	01	CC - 01
Secretário Executivo	01	CE - 05
Procurador Jurídico	01	CE - 04
Contador	01	CE - 04
Secretario Legislativo	01	CE - 03
Auxiliar de Serviços Legislativos	01	CE - 02
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE - 01





III - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado no plano de cargos, carreira e vencimentos e a criação de novos cargos e respectivas vagas, conforme disposto no Projeto de Lei Complementar nº 06/2014 no âmbito do Poder Legislativo de São José dos Quatro Marcos – MT.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder legislativo, suportando a despesa integralmente.

São José dos Quatro Marcos – MT, 19 de Dezembro de 2014.


CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

PROJETO DE REAJUSTE SALARIAL DOS VEREADORES PARA O ANO DE 2015

%	CARGO	SUBSIDIO ATUAL	SUBSIDIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL	INSS PATRONAL 21%	TOTAIS	QTD	TOTAL
9	Vereador	R\$ 3.523,74	R\$ 3.840,88	R\$ 46.090,52	R\$ 9.679,01	R\$ 55.769,53	10	R\$ 557.695,28
9	Presidente	R\$ 4.271,20	R\$ 4.655,61	R\$ 55.867,30	R\$ 11.732,13	R\$ 67.599,43	1	R\$ 67.599,43
				R\$ 101.957,82	R\$ 21.411,14	R\$ 123.368,96	11	R\$ 625.294,71

PROJETO DE REAJUSTE SALARIAL DOS VEREADORES PARA O ANO DE 2016

%	CARGO	SUBSIDIO ATUAL	SUBSIDIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL	INSS PATRONAL 21%	TOTAIS	QTD	TOTAL
5,08	Vereador	R\$ 3.840,88	R\$ 4.035,99	R\$ 48.431,92	R\$ 10.170,70	R\$ 58.602,62	10	R\$ 586.026,20
5,08	Presidente	R\$ 4.655,61	R\$ 4.892,11	R\$ 58.705,35	R\$ 12.328,12	R\$ 71.033,48	1	R\$ 71.033,48
				R\$ 107.137,27	R\$ 22.498,83	R\$ 129.636,10	11	R\$ 657.059,68

PROJETO DE REAJUSTE SALARIAL DOS VEREADORES PARA O ANO DE 2017

%	CARGO	SUBSIDIO ATUAL	SUBSIDIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL	INSS PATRONAL 21%	TOTAIS	QTD	TOTAL
5,02	Vereador	R\$ 4.035,99	R\$ 4.238,60	R\$ 50.863,20	R\$ 10.681,27	R\$ 61.544,47	10	R\$ 615.444,72
5,02	Presidente	R\$ 4.892,11	R\$ 5.137,70	R\$ 61.652,36	R\$ 12.947,00	R\$ 74.599,36	1	R\$ 74.599,36
				R\$ 112.515,56	R\$ 23.628,27	R\$ 136.143,83	11	R\$ 690.044,08

PROJETO DE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PARA O ANO DE 2015

%	SALARIO ATUAL	CARGO	SALARIO AJUST.	A.T.S./REF	FUNÇ. GRAT.	REMUN. MENS	REMUN ANUAL	1/3 FÉRIAS	13º	TOTAL	PREVIDENCIA	TOTAL
15%	R\$ 4.102,98	Secretário Executivo	R\$ 4.718,43	R\$ 1.887,37		R\$ 6.605,80	R\$ 79.269,57	R\$ 2.201,93	R\$ 6.605,80	R\$ 88.077,30	R\$ 14.753,39	R\$ 102.830,69
15%	R\$ 2.268,78	Secretário Legislativo	R\$ 2.609,10	R\$ 1.043,64	R\$ 824,16	R\$ 4.476,89	R\$ 53.722,74	R\$ 1.492,30	R\$ 4.476,89	R\$ 59.691,93	R\$ 8.158,02	R\$ 67.849,95
15%	R\$ 2.243,80	Contador	R\$ 2.580,37		R\$ 824,16	R\$ 3.404,53	R\$ 40.854,35	R\$ 1.134,84	R\$ 3.404,53	R\$ 45.393,72	R\$ 5.763,00	R\$ 51.156,72
15%	R\$ 989,48	Auxiliar de Serv. Legisl.	R\$ 1.137,90	R\$ 273,10	R\$ 824,16	R\$ 2.235,16	R\$ 26.821,89	R\$ 745,05	R\$ 2.235,16	R\$ 29.802,10	R\$ 3.151,32	R\$ 32.953,42
15%	R\$ 953,82	Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 1.096,89	R\$ 263,25	R\$ 599,41	R\$ 1.959,56	R\$ 23.514,74	R\$ 653,19	R\$ 1.959,56	R\$ 26.127,49	R\$ 3.037,75	R\$ 29.165,24
15%	R\$ 2.243,80	Procurador	R\$ 2.580,37			R\$ 2.580,37	R\$ 30.964,44	R\$ 860,12	R\$ 2.580,37	R\$ 34.404,93	R\$ 5.763,00	R\$ 40.167,93
15%	R\$ 1.303,04	Assess. da Presidência	R\$ 1.498,50			R\$ 1.498,50	R\$ 17.981,95	R\$ 499,50	R\$ 1.498,50	R\$ 19.979,95	R\$ 4.195,79	R\$ 24.175,74
						R\$ 22.760,81	R\$ 273.129,68	R\$ 7.586,94	R\$ 22.760,81	R\$ 303.477,43	R\$ 44.822,27	R\$ 348.299,70

REVISÃO GERAL ANUAL 2015

%	SALARIO ATUAL	CARGO	SALARIO AJUST.	A.T.S./REF	FUNÇ. GRAT.	REMUN. MENS	REMUN ANUAL	1/3 FÉRIAS	13º	TOTAL	PREVIDENCIA	TOTAL
9%	R\$ 4.718,43	Secretário Executivo	R\$ 5.143,09	R\$ 2.262,96		R\$ 7.406,04	R\$ 88.872,52	R\$ 2.468,68	R\$ 7.406,04	R\$ 98.747,24	R\$ 16.540,66	R\$ 115.287,90
9%	R\$ 2.609,10	Secretário Legislativo	R\$ 2.843,92	R\$ 1.194,44	R\$ 898,33	R\$ 4.936,69	R\$ 59.240,34	R\$ 1.645,56	R\$ 4.936,69	R\$ 65.822,60	R\$ 9.019,27	R\$ 74.841,87
9%	R\$ 2.580,37	Contador	R\$ 2.812,60	R\$ 112,50	R\$ 898,33	R\$ 3.823,44	R\$ 45.881,30	R\$ 1.274,48	R\$ 3.823,44	R\$ 50.979,22	R\$ 6.532,93	R\$ 57.512,16
9%	R\$ 1.137,90	Auxiliar de Serv. Legisl.	R\$ 1.240,31	R\$ 322,48	R\$ 898,33	R\$ 2.461,13	R\$ 29.533,55	R\$ 820,38	R\$ 2.461,13	R\$ 32.815,05	R\$ 3.490,35	R\$ 36.305,40
9%	R\$ 1.096,89	Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 1.195,61	R\$ 310,86	R\$ 653,36	R\$ 2.159,83	R\$ 25.917,96	R\$ 719,94	R\$ 2.159,83	R\$ 28.797,73	R\$ 3.364,56	R\$ 32.162,29
9%	R\$ 2.580,37	Procurador	R\$ 2.812,60	R\$ 112,50		R\$ 2.925,11	R\$ 35.101,29	R\$ 975,04	R\$ 2.925,11	R\$ 39.001,43	R\$ 6.532,93	R\$ 45.534,37
9%	R\$ 1.498,50	Assess. da Presidência	R\$ 1.633,36			R\$ 1.633,36	R\$ 19.600,33	R\$ 544,45	R\$ 1.633,36	R\$ 21.778,14	R\$ 4.573,41	R\$ 26.351,55
						R\$ 25.345,61	R\$ 304.147,28	R\$ 8.448,54	R\$ 25.345,61	R\$ 337.941,42	R\$ 50.054,11	R\$ 387.995,53

REVISÃO GERAL ANUAL 2016

%	SALARIO ATUAL	CARGO	SALARIO AJUST.	A.T.S./REF	FUNÇ. GRAT.	REMUN. MENS	REMUN ANUAL	1/3 FÉRIAS	13º	TOTAL	PREVIDENCIA	TOTAL
5%	R\$ 5.245,95	Secretário Executivo	R\$ 5.512,44	R\$ 2.535,72		R\$ 8.048,16	R\$ 96.577,97	R\$ 2.682,72	R\$ 8.048,16	R\$ 107.308,86	R\$ 17.974,77	R\$ 125.283,63
5%	R\$ 2.843,92	Secretário Legislativo	R\$ 2.988,39	R\$ 1.314,89	R\$ 866,03	R\$ 5.169,30	R\$ 62.031,65	R\$ 1.723,10	R\$ 5.169,30	R\$ 68.924,05	R\$ 9.610,94	R\$ 78.534,99
5%	R\$ 2.868,86	Contador	R\$ 3.014,59	R\$ 180,88	R\$ 866,03	R\$ 4.061,50	R\$ 48.737,95	R\$ 1.353,83	R\$ 4.061,50	R\$ 54.153,28	R\$ 7.136,76	R\$ 61.290,04
5%	R\$ 1.265,12	Auxiliar de Serv. Legisl.	R\$ 1.329,39	R\$ 372,23	R\$ 866,03	R\$ 2.567,64	R\$ 30.811,72	R\$ 855,88	R\$ 2.567,64	R\$ 34.235,24	R\$ 3.800,39	R\$ 38.035,63
5%	R\$ 1.219,53	Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 1.281,48	R\$ 358,81	R\$ 629,86	R\$ 2.270,15	R\$ 27.241,82	R\$ 756,72	R\$ 2.270,15	R\$ 30.268,68	R\$ 3.663,43	R\$ 33.932,11
5%	R\$ 2.868,86	Procurador	R\$ 3.014,59	R\$ 180,88		R\$ 3.195,47	R\$ 38.345,63	R\$ 1.065,16	R\$ 3.195,47	R\$ 42.606,25	R\$ 7.136,76	R\$ 49.743,01
5%	R\$ 1.633,36	Assess. da Presidência	R\$ 1.716,34			R\$ 1.716,34	R\$ 20.596,02	R\$ 572,11	R\$ 1.716,34	R\$ 22.884,47	R\$ 4.805,74	R\$ 27.690,21
						R\$ 27.028,56	R\$ 324.342,76	R\$ 9.009,52	R\$ 27.028,56	R\$ 360.380,84	R\$ 54.128,78	R\$ 414.509,63

REVISÃO GERAL ANUAL 2017

%	SALARIO ATUAL	CARGO	SALARIO AJUST.	A.T.S./REF	FUNÇ. GRAT.	REMUN. MENS	REMUN ANUAL	1/3 FÉRIAS	13º	TOTAL	PREVIDENCIA	TOTAL
5%	R\$ 5.622,69	Secretario Executivo	R\$ 5.904,95	R\$ 2.834,38		R\$ 8.739,32	R\$ 104.871,90	R\$ 2.913,11	R\$ 8.739,32	R\$ 116.524,33	R\$ 19.518,41	R\$ 136.042,74
5%	R\$ 2.988,39	Secretario Legislativo	R\$ 3.138,40	R\$ 1.443,67	R\$ 865,53	R\$ 5.447,60	R\$ 65.371,23	R\$ 1.815,87	R\$ 5.447,60	R\$ 72.634,70	R\$ 10.233,59	R\$ 82.868,29
5%	R\$ 3.074,89	Contador	R\$ 3.229,24	R\$ 258,34	R\$ 865,53	R\$ 4.353,12	R\$ 52.237,40	R\$ 1.451,04	R\$ 4.353,12	R\$ 58.041,56	R\$ 7.789,17	R\$ 65.830,73
5%	R\$ 1.355,98	Auxiliar de Serv Legisl.	R\$ 1.424,05	R\$ 427,21	R\$ 865,53	R\$ 2.716,79	R\$ 32.601,50	R\$ 905,60	R\$ 2.716,79	R\$ 36.223,89	R\$ 4.134,60	R\$ 40.358,49
5%	R\$ 1.307,11	Auxiliar de Serv Gerais	R\$ 1.372,72	R\$ 411,82	R\$ 629,50	R\$ 2.414,04	R\$ 28.968,50	R\$ 804,68	R\$ 2.414,04	R\$ 32.187,22	R\$ 3.985,59	R\$ 36.172,81
5%	R\$ 3.074,89	Procurador	R\$ 3.229,24	R\$ 258,34		R\$ 3.487,58	R\$ 41.851,01	R\$ 1.162,53	R\$ 3.487,58	R\$ 46.501,12	R\$ 7.789,17	R\$ 54.290,29
5%	R\$ 1.716,34	Assess. da Presidencia	R\$ 1.802,50			R\$ 1.802,50	R\$ 21.629,94	R\$ 600,83	R\$ 1.802,50	R\$ 24.033,27	R\$ 5.046,99	R\$ 29.080,26
						R\$ 28.960,96	R\$ 347.531,47	R\$ 9.653,65	R\$ 28.960,96	R\$ 386.146,08	R\$ 58.497,52	R\$ 444.643,60

**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – PLC Nº
006/2014****I – METODOLOGIA DO CÁLCULO**

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo-terceiro salário e adicional de férias, caso todos os cargos sejam preenchidos.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas, ocupadas ou não, inclusive com a expectativa de revisão geral e anual das remunerações e subsídios. Os valores relativos a todos os cargos incluem previsão de gasto a partir Janeiro de 2015. Os cargos efetivos vão gerar um custo patronal estimado em 17,18% (Dezessete inteiros e Dezoito centésimos por cento), pois a contribuição é feita para regime próprio de previdência. Os cargos comissionados consideram os valores integrais inclusive com a revisão geral e anual a ser concedida ao longo dos anos de 2015, 2016 e 2017. O custo patronal para os cargos comissionados e agentes políticos está estimado em 21% (Vinte e um por cento), visto que ambos são contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social. Para os anos de 2015 estimamos a aplicação de uma revisão geral e anual de 9,00% (Nove pontos percentuais).

A receita do Poder Legislativo para o ano de 2015 está orçada em R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e Seiscentos Mil reais). O limite de gasto com pessoal (Art. 29-A, I e § 1º da CF/88) é de 70% deste valor, o que



representaria um limite de R\$ 1.120.000,00 (Hum milhão, Cento e Vinte mil reais). O gasto estimado para o ano de 2015, com a concessão disposta no projeto em pauta, totaliza a quantia de R\$ 1.013.290,20 (Hum milhão, Treze mil, Duzentos e Noventa reais e Vinte centavos). Portanto, o gasto com pessoal atinge o percentual de 63,33%. Para o ano de 2015 a estimativa é de que a receita cresça, atingindo o montante de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e Seiscentos mil reais). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de 1.120.000,00 (Hum milhão, Cento e Vinte mil reais). O valor do gasto real atingirá o montante de R\$ 1.013.290,20 (Hum milhão, Treze mil, Duzentos e Noventa reais e Vinte centavos). Portanto, um comprometimento de apenas 63,33%.

São Jose dos Quatro Marcos – MT, 19 de Dezembro de 2014.



CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal